

## ATA Nº. 003/2020

AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, (09/12/2020), REUNIRAM-SE NA SEDE DO IPREFSUL O CONSELHO CURADOR, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA, OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS, GEOMAR EUGENIO DE ARAUJO, WAGNER ROBERTO PONCIANO, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LEONEL E ALTAIR ASSIS MANCOELHO, COM A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO GEOMAR EUGENIO DE ARAUJO, FOI ABERTA A REUNIÃO, NA OPORTUNIDADE FOI APRESENTADA PARA OS CONSELHEIROS OS BALANCETES FINANCEIROS DOS MESES DE JULHO A OUTUBRO DE 2020, QUE DEPOIS DE ANALISADAS, AS MESMAS FORAM APROVADAS SEM RESSALVAS, FORAM ANALISADAS TAMBÉM AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO INSTITUTO E AS MESMAS ESTÃO SEGUINDO O QUE FOI PROPOSTO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, FOI ANALISADO TAMBÉM OS REPASSES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E AS MESMAS ESTÃO DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI PREVIDENCIÁRIA, FOI APRESENTADO PELA DIRETORIA A MINUTA DA POLITICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2021, QUE FOI DISCUTIDA PELO CONSELHO E APROVADA REPASSES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, ONDE NA OPORTUNIDADE A DIRETORIA ADMINISTRATIVA APRESENTOU A LEI DO EXECUTIVO QUE VERSA SOBRE O PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DO DÉFICIT ATUARIAL DO PODER EXECUTIVO DOS MESES DE JANEIRO À ABRIL DE 2020, GERANDO ASSIM OS PARCELAMENTOS 0332 E 0333 DO EXERCÍCIO DE 2020, E FOI NOTIFICADO PELA DIRETORIA O ATRASO NOS REPASSES DO MÊS DE ABRIL DO PODER LEGISLATIVO, FICANDO DECIDIDO A REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, FORMA ANALISADAS AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E AS MESMAS ESTÃO OBEDECENDO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, FOI ANALISADO TAMBÉM AS CONTAS DE REFERIDO INSTITUTO DOS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2020, QUE DEPOIS DE ANALISADAS AS MESMAS FORAM APROVADAS SEM RESSALVA, FOI APRESENTADO TAMBÉM O PROJETO ORIGINAL EDITADO PELO ASSESSOR JURÍDICO ADELMO ANTÔNIO URBAN, QUE TRATA DAS MUDANÇAS A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 E LEIS 9.717/98 E 13.846/2019, QUE VERSA SOBRE A ALÍQUOTA DO SERVIDOR QUE DEVERÁ SER DE 14 (QUATORZE), TRATA TAMBÉM O PROJETO DAS CONCESSÕES DE PENSÕES E A CERTIFICAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS, E FOI INSERIDO TAMBÉM PARA REGULARIZAÇÃO NO REFERIDO PROJETO AS DIÁRIAS, POIS AS MESMAS SÃO POR RESOLUÇÃO. FOI APRESENTADO PELO ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ALGUMAS MUDANÇAS NO PROJETO ORIGINAL, COMO A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS PELOS COFRES DO IPREFSUL, QUE APÓS DISCUTIDO ENTRE CONSELHO E DIRETORIA, FOI DECIDIDO ENVIAR OFÍCIO AOS VEREADORES, COMPROVANDO QUE SE PASSAR OS REFERIDOS VENCIMENTOS DOS DIRETORES AO IPREFSUL, VAI EXTRAPOLAR A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE CAUSARÁ FUTURAS



SANÇÕES A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ILDA SALGADO MACHADO E AO PRESIDENTE MARIVALDO SILVA DE SOUZA, RESPONSÁVEL LEGAL PELO INSTITUTO. FOI AUTORIZADA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO 003/2017, FIRMANDO COM A EMPRESA CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. FOI AUTORIZADA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO 002/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, FOI ALTERADO A CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) COM OS SEGUINTE MEMBROS: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES LEONEL - PRESIDENTE, ALTAIR ASSIS MANCOELHO - SECRETÁRIO E OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS - MEMBRO. NADA MAIS A TRATAR, EU ALTAIR DE ASSIS MANCOELHO, LAVREI A PRESENTE ATA E ASSINEI JUNTAMENTE COM OS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.



The image shows three handwritten signatures in blue ink on a background of horizontal lines. The signatures are written in a cursive style. The first signature on the left is a circular scribble. The second signature is larger and more legible, appearing to be 'Altair Assis Mancoelho'. The third signature is smaller and located below the second one, appearing to be 'Osvaldo Vieira dos Santos'.